

CIMS S.A.

Companhia aberta (Categoria A)

CNPJ/MF nº 00.272.185/0001-93

NIRE 33.300.160.221 | Código CVM nº 14818

Fato Relevante

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2024 – Para fins do disposto no art. 157, § 4º da Lei nº 6.404/1976 e no art. 2º, parágrafo único, inciso VI da Resolução CVM nº 44/2021, a **CIMS S.A.** (“Companhia”) informa, aos seus acionistas e ao mercado em geral, que, em Assembleia Geral Extraordinária realizada na presente data, a totalidade dos acionistas da Companhia aprovou, por unanimidade, (i) o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia, na “categoria A”, perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, sem a realização de oferta pública de aquisição de ações para cancelamento de registro, prevista no art. 4º, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, considerando: (i.1) que não há valores mobiliários de emissão da Companhia em circulação; e (i.2) a dispensa, pela totalidade dos acionistas da Companhia, da realização da referida oferta pública de aquisição de ações e (ii) o cancelamento da admissão dos valores mobiliários de emissão da Companhia à negociação perante a B3, bem como o cancelamento da listagem da Companhia perante a B3.

A Companhia manterá os acionistas e o mercado em geral devidamente informados e atualizados sobre o processo de cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia, assim como sobre quaisquer outros atos ou fatos relacionados que possam de alguma forma influir nas decisões de investimento de seus acionistas e do mercado em geral.

JOSÉ GUILHERME CRUZ SOUZA

Diretor de Relações com Investidores